



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1714, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, concedidas ao servidor João Maria de Paula, Matrícula nº. 1525, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de setembro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo de Sindicância nº 55.636/2018,

RESOLVE:

Considerar afastada, a contar de 17/09/2018, nos termos do Artigo 284 e parágrafo único da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **LARISSA CONCEIÇÃO MEDEIROS PANTOJA ARAÚJO** – matrícula 18695, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

Secretaria de Educação, aos 14 de setembro de 2018.

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 067, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo de Sindicância nº 55.636/2018,

RESOLVE:

Considerar afastada, a contar de 17/09/2018, nos termos do Artigo 284 e parágrafo único da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **LARISSA CONCEIÇÃO MEDEIROS PANTOJA ARAÚJO** – matrícula 18695, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação. Secretaria de Educação, aos 14 de setembro de 2018.

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZAO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 063, de 12 de setembro de 2018.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos princípios da eficiência, publicidade e transparência, a necessidade de ampliar o atendimento ao ensino médio, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.384/2018, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autoriza o funcionamento do curso do Ensino Médio junto aos Estabelecimentos de Ensino:

- EMEIEF Prof Jose Marcondes de Moura, cód CIE 659538, criado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 07/04/1999, publicada no D.O.E. de 08/04/1999, situada na Estrada Municipal Sete Voltas, nº 11000, Bairro do Monjolinho, Taubaté, SP.
- EMEIEF Emílio Amadei Berings, cód CIE 277685, criado pela Resolução SE 85, de 31/05/2002, publicada no D.O.E. de 01/06/2002, situada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, nº 691, Bairro Jardim Marlene Miranda.
- EMEF Vereador Joaquim França, cód CIE 229573, criada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 07/04/1999, publicada no D.O.E. de 08/04/1999, situada na Rua Belmiro da Chagas, 100, loteamento Santa Inês - Parque São Cristovão, Taubaté, SP
- EMIEF Profª Anna dos Reis Signorini, cód Cie 457197, criado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/06/2011, publicada no D.O.E. de 09/06/2011, situada na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 230, Bairro Jardim Jaraguá, Taubaté, SP.

Artigo 2º – Os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Taubaté, responsável pela supervisão dos Estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor para o ano letivo de 2019.

Secretaria de Educação, aos 12 de setembro de 2018, 379º fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

Rosemary Prado Lopes Silva
Supervisora de Ensino

PORTARIA SEED Nº 064 de 12 de setembro de 2018.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos princípios da eficiência, publicidade e transparência, conforme as competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.384/2018, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, e demais normas vigentes, alteração do atendimento educacional nas unidades de ensino

RESOLVE:

Artigo 1º – Altera as denominações das unidades abaixo relacionadas:

- De EMEIEF Prof Jose Marcondes de Moura, cód CIE 659538, criada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 07/04/1999, publicada no D.O.E. de 08/04/1999, situada na Estrada Municipal Sete Voltas, nº 11000, Bairro do Monjolinho, Taubaté, SP, para **EMEIEFM Prof. Jose Marcondes de Moura.**

- De EMEIEF Emílio Amadei Berings, cód CIE 277685, criada pela Resolução SE 85, de 31/05/2002, publicada no D.O.E. de 01/06/2002, situada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, nº 691, Bairro Jardim Marlene Miranda, Taubaté, SP, para **EMIEFM Emílio Amadei Berings.**

- De EMEF Vereador Joaquim França, cód CIE 229573, criada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 07/04/1999, publicada no D.O.E. de 08/04/1999, situada na Rua Belmiro da Chagas, 100, loteamento Santa Inês - Parque São Cristovão, Taubaté, SP, para **EMEFM Vereador Joaquim França.**

- De EMIEF Profª Anna dos Reis Signorini, cód Cie 457197 criada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 08/06/2011, publicada no D.O.E. de 09/06/2011, situada na Av. Amador Bueno da Veiga, nº 230, Bairro Jardim Jaraguá, Taubaté, SP, para **EMIEFM Profª Anna dos Reis Signorini.**

Artigo 2º – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Taubaté, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor para o ano letivo de 2019.

Secretaria de Educação, aos 12 de setembro de 2018, 379º fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

Rosemary Prado Lopes Silva
Supervisora de Ensino

PORTARIA SEED n.º 66, de 13 de Setembro de 2018.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, abaixo relacionados, com as funções de **Professores III – Estatutários** da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
ELIANA MOURA DE PAULA LIMA	10.922.612-4	PEB II - ESTATUTÁRIO	SEC. ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 13 de Setembro de 2018.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Jaraguá, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/09/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EPAMINONDAS ROCHA	139.270.638-60	03
MARIA APARECIDA DE CARVALHO MARTINS DE CASTRO	019.195.448-95	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Marlene Miranda, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/09/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	439.706.358-37	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Santa Terezinha, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/09/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos

Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDRE MAZAIA FERREIRA DA COSTA	159.693.678-93	02
DEISE DA SILVA LIMA SOARES	122.073.168-40	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – São Gonçalo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/09/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDER LUIS SUTTANNI CLARO	342.462.978-28	01
DENNIS PATRICK DE OLIVEIRA	418.321.788-11	02
ANDREA MORENO DE SOUZA OLIVEIRA	183.846.048-94	03
GIULIANO APARECIDO DE ABREU	320.223.628-88	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 20/09/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELEONORA MICHELACCI DE FIGUEIREDO	360.267.848-29	12

*Publicado novamente por haver correções

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Médico Especialista - Oftalmologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/09/2018 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOYCE GODOY FARAT	369.257.878-47	05

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 225/18 – Edital I, que cuida da Aquisição de livros, com encerramento dia **02.10.18 às 08h30**.

PMT, aos 14.09.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA - EPP **PROCESSO:** 46.223/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHAO DE LIXO **VIGENCIA:** 123 HORAS E 30 MINUTOS **VALOR:** R\$ 7.904,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.531/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLAVIA ANDRADE MARQUES 08551541790 **PROCESSO:** 32.010/18 **ASSINATURA:** 31/08/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO EM LIBRAS **VIGENCIA:** 240 HORAS **VALOR:** R\$ 12.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 38.819/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI **VIGENCIA:** 200 DIAS **VALOR:** R\$ 2.078,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19.345/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 20.502/18 **ASSINATURA:** 06/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O

CONTRATO CELEBRADO EM 11/05/18 **VIGENCIA:** 07/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 19.064/18 **ASSINATURA:** 24/07/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/04/18 **VIGENCIA:** MAIS 30 DIAS (ATÉ 23/08/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 27.994/18 **ASSINATURA:** 13/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/06/18 **VIGENCIA:** MAIS 120 DIAS (ATÉ 16/02/19) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 32.770/18 **ASSINATURA:** 13/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/06/18 **VIGENCIA:** MAIS 90 DIAS (ATÉ 24/12/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 30.929/18 **ASSINATURA:** 13/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/06/18 **VIGENCIA:** MAIS 90 DIAS (ATÉ 18/12/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI **PROCESSO:** 27.173/18 **ASSINATURA:** 12/09/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/06/18 **VIGENCIA:** MAIS 90 DIAS (ATÉ 18/12/18) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 44.169/15 **ASSINATURA:** 14/08/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17 E ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17 **VIGENCIA:** 06 MESES (ATÉ 13/02/19) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 15/15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GABRIEL PAIXÃO FERNANDES SERVIÇO E SINALIZAÇÃO EPP **PROCESSO:** 26.209/17 **ASSINATURA:** 28/08/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A RAZAO SOCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 28/08/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/17

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M. DE SIQUEIRA BORGES - ME **PROCESSO:** 21.618/14 **ASSINATURA:** 14/09/18 **OBJETO:** SUPRIMIR EM 50% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/07/14, ADITADO EM 29/10/15 E 16/05/16 E PRORROGADO EM 21/07/15, 21/07/16,12/06/17 E 25/06/18 **VALOR:** R\$ 92.360,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/14

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP **PROCESSO:** 36.529/18 **ASSINATURA:** 30/08/18 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS (CAMINHÃO/VAN/CAMIONETES/ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS) E MAQUINA, INCLUINDOEM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.752,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** 7R COMERCIAL EIRELI ME **PROCESSO:** 28.243/18 **ASSINATURA:** 30/07/18 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE AÇO, SELO DE AÇO, BRAQUETE, BRAÇADEIRAS, FITAS ADESIVAS, REBITE E PARAFUSOS **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.050,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/18 **PROPONENTES:** 05.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PESQUISA E ESTUDO DE MUSICA **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 16/08/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS, NA CATEGORIA 5.43 – CORAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VIGENCIA:** 24 MESES
MODALIDADE: DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08-I/16

LEI Nº 5431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei nº 4.350, de 1º de junho de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.350, de 1º de junho de 2010, que autoriza a doação de área de terreno à empresa Pintak Indústria em Borracha Ltda. e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de setembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Taubaté, a "Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", a ser realizada anualmente, na semana que incluir o dia 25 de abril - Dia Internacional da Conscientização sobre a Alienação Parental.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental terá por objetivo ampliar a conscientização, a discussão, a divulgação, e conseqüentemente, a prevenção da alienação parental.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental comporá a "Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental", que será introduzida no Município por meio da implementação de atividades ao tema, alcançando e atendendo, assim, a comunidade geral.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Público Municipal, estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante a Semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de setembro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de setembro de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA
EDITAL COPESA Nº004/2018**

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna público o período de inscrições e apresenta outras informações referentes ao **Processo Seletivo Verão-2019**, que oferecerá vagas para os cursos presenciais de graduação (exceto Medicina) e para os cursos superiores de tecnologia da Universidade de Taubaté.

I. INSCRIÇÕES E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

a) As inscrições poderão ser efetivadas entre **17 de setembro a 30 de novembro de 2018**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Verão 2019 para os cursos da Universidade de Taubaté será de R\$50,00 (cinquenta reais), exceto medicina.

c) As inscrições para o Processo Seletivo Verão 2019 serão realizadas, exclusivamente, pela internet (www.unitau.br). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno-Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá imprimir boleto de pagamento e, após três dias úteis ao pagamento, poderá imprimir seu comprovante de inscrição no site da Instituição.

e) A prova referente ao Processo Seletivo Verão 2019 da Universidade de Taubaté será realizada em uma única fase, no **dia 09 de dezembro das 9h às 12h30 min**.

II. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE VAGAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) O Processo Seletivo Verão 2019 constituir-se-á de 01 (uma) prova, realizada em 01(um) único dia, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40 (quarenta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma e com nível de dificuldade restrito ao Ensino Médio.

IMPORTANTE: a obtenção de nota zero na Redação implicará a desclassificação do candidato ao Processo Seletivo Verão 2019.

b) A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida pelo somatório de pontos, de acordo com o especificado no Manual do Candidato.

c) O número total de vagas oferecidas é de **3.440**, distribuído da seguinte forma: 1.000 em áreas ligadas às Biociências; 850 áreas ligadas às Ciências Exatas; 1.070 em áreas ligadas às Ciências Humanas, 200 vagas destinadas aos cursos superiores de tecnologia. Todas as demais informações de interesse dos candidatos, inclusive as exigidas pela legislação vigente, encontram-se no Manual do Candidato 2019, disponível no site www.unitau.br.

Profa. Ms Angela Popovici Barbare

**Pró-reitora de Graduação e
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
**Pregão Presencial nº 030/2018 –
Aquisição de Impressos Gráficos.**

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fl. 450-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a ampliação do Contrato nº 055/2018, mantido com a empresa EDITORA PAPEL BRASIL EIRELI ME, cujo objeto é a aquisição de impressos gráficos, no importe de R\$ 3.385,80 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 65 I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada à fl. 447, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 14 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Profª. Dra. Nara Lucia
Perondi Fortes
Reitora

EXTRAVIO

A EMPRESA BCC INFORMATICA LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA À RUA FREI MODESTO MARIA DE TAUBATÉ, Nº475 – JARDIM MAYZA – TAUBATÉ/SP, CEP: 12080-020, INSCRITA NO CNPJ: 08.532.304/0001-01, COMUNICA A PERDA E O EXTRAVIO DO TALONÁRIO DE NOTAS FISCAIS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Ana de Souza Calderaro, falecido(a) em 26/01/1961, sepultado no Jazigo Nº 557 atual Nº 09 da Quadra Nº 13 Bª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Benedito Pedro Calderaro**, RG: Nº 5269963 / CPF: Nº 541.774.648-72. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Ana de Souza Calderaro.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Jean Benedito Calderaro, Ana Rosi dias de Carvalho, Sonia Aparecida Calderaro, Olímpia Maria pereira Calderaro e Mary Aparecida Campos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 43379/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 15 de Setembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
da Prefeitura Municipal de Taubaté